



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
CURSO DE BACHALERADO EM AGRONOMIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

PLANO DE ENSINO 2021.1

1. CURSO: Agronomia		2. DATA DA APROVAÇÃO: <u>05</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>				
3. DISCIPLINA: Culturas Industriais I		4. TURMA: 2017.2				
5. TIPO: (X) Obrigatório () Optativo		6. OFERTA: (X) Remoto () Semipresencial				
7. Nº DE VAGAS: 50 (cinquenta)						
8. DOCENTE RESPONSÁVEL: Mauricio Bigolin						
9. QUALIFICAÇÃO/LINK PARA O CURRÍCULO LATTES: http://lattes.cnpq.br/0315871412493082						
10. CRÉDITOS: 3	11. SEMESTRE: 2021.1	12. CHS: 7.6	13. CH/E AD: 00	14. CH/T: 60	15. CH/P: 00	16. CH/EXT: 00

17. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Agronomia tem como objetivo formar Engenheiros Agrônomos com sólida base técnico-científica, capacidade de planejar, elaborar, executar e avaliar processos tecnológicos, socioeconômicos, ambientais, gerenciais e organizativos, comprometido com a produção agropecuária, pautados em princípios da ética, segurança e impactos socioambientais.

18. EMENTA

Importância econômica e social; Origem; Sinonímia; Histórico; Situação atual da produção; Valor nutritivo, comercial e industrial; Caracterização botânica; Cultivares; Exigências edafo-climáticas; Propagação e produção de mudas; Solo e seu preparo; Nutrição; Adubação; Práticas culturais; Melhoramento; Noções de pragas, doenças e seu manejo; Colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização das culturas do Guaraná, Seringueira, Castanha-do-Pará, Cacau, Dendê e Urucum.

19. OBJETIVOS DA DISCIPLINA

GERAL:

Situar os alunos desde as técnicas de produção de mudas e plantio até o processamento e comercialização das culturas do guaraná, seringueira, castanha-do-Brasil, cacau, dendê e urucum, atentando para os aspectos teóricos/práticos dos modos de produção desses cultivos. Levantar problemas limitadores de produtividade dessas culturas, como pragas, doenças e sistemas de produção e apresentar soluções a serem acionadas nas situações problema levantadas.

20. METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADAS

As aulas da disciplina serão ministradas de forma remota. Para realização das aulas e atividades síncronas previstas neste plano de ensino, serão utilizados as seguintes plataformas e recursos didáticos:

- **Google Meet** para realização de aulas síncronas (ao vivo)*, sendo as aulas gravadas na própria plataforma. Os discentes terão acesso, posteriormente, a gravação da aula via Youtube, por link disponibilizado pelo docente via SIGAA e/ou e-mail da disciplina;
- **Formulário do google:** para realização de atividades avaliativas e entrega de listas de exercícios e/ou atividades.
- **SIGAA:** para disponibilização de materiais, textos e leituras complementares, realização de avaliações, publicação de notícias da disciplina, liberação dos links das aulas gravadas, fórum tira dúvidas, liberação de notas e das frequências das atividades;
- **Aplicativo WhatsApp e/ou e-mail:** disponibilizado aos discentes para tirar dúvidas e/ou relatar quaisquer dificuldades durante a realização da disciplina;

Visando a dinamização das aulas e/ou atividades, outros aplicativos poderão ser utilizados. Contudo, os acima descritos serão priorizados.

Atividades extraclasse:

-Serão realizadas atividade extraclasse com aplicação de questionários e/ou leitura de materiais e/ou artigos científicos, com objetivo de complementar, fixar e avaliar os discentes sobre os temas abordados em aula.

Horário de atendimentos aos discentes: os plantões tira-dúvidas ocorrerão no período da disciplina, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo SIGAA, e-mail ou grupo da turma no WhatsApp.

***Aulas síncronas (ao vivo):** Vale ressaltar que a reprodução indevida ou gravação sem autorização prévia de aulas viola o art. 46, IV, da Lei nº 9.610/98, uma vez que viola os direitos autorais dos docentes. Deste modo, ressalto a proibição das gravações de aulas síncronas e cópias de aulas assíncronas, ou seja, materiais de apoio como slides, vídeos aulas e apostilas, não podem ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização. O discente ou qualquer pessoa que ignorar essa regra estará sujeito à indenização que pode ser exigida pelo docente em ação judicial própria.

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO COMPONENTE

A disciplina está cadastrada no SIGAA para o segundo bloco de disciplinas deste semestre 2021.1, que ocorrerá no período de 13/12/2021 a 15/02/2022 (Incluído período de recesso de 20 a 31/12/2021). Devido a questões de choques de horário no cadastramento da disciplina no sistema, a mesma está registrada no SIGAA com horários as sextas-feiras. **Contudo, às aulas ocorrerão às segundas-feiras (conforme cronograma abaixo e horário disponibilizado, previamente, pela coordenação do curso aos discentes).**

1. Semana 1 (13/12/2021) - CHS = 7.6h

- a. Apresentação da disciplina e cronograma;
- b. Orientação sobre os trabalhos em grupo;

- c. Aula síncrona sobre a cultura da seringueira.
- 2. Semana 2 (03/01/2022) - CHS = 7.6h**
- a. Aula síncrona sobre a cultura do dendê;
b. Aula assíncrona sobre a cultura do guaraná.
- 3. Semana 3 (10/01/2022) - CHS = 7.6h**
- a. **Primeira atividade avaliativa- AT1** (Turno manhã);
b. Aula síncrona sobre a cultura do urucum (Turno tarde).
- 4. Semana 4 (17/01/2022) - CHS = 7.6h**
- a. Aula síncrona sobre a cultura do cacau
- 5. Semana 5 (24/01/2022) - CHS = 7.6h**
- a. Aula síncrona sobre a cultura da castanha-do-Brasil;
- 6. Semana 6 (31/01/2022) - CHS = 7.6h**
- a. **Segunda atividade avaliativa- AT2;**
- 7. Semana 7 (07/02/2022) - CHS = 7.6h**
- a. **Terceira atividade avaliativa- AT3;**
- 8. Semana 8 (14/02/2022) - CHS = 7.6h**
- a. **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA**

Atividades extras:

-Serão realizadas atividade extraclasse como aplicação de questionários, enquetes, fóruns e/ou envio de materiais bibliográficos complementares aos conteúdos ministrados semanalmente.

Horário de atendimentos aos discentes: os plantões tira-dúvidas ocorrerão no período da disciplina, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo e-mail da disciplina e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp);

22. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM*

*PREVENDO AVALIAÇÕES REMOTAS

A disciplina contará com avaliações remotas individuais e/ou em equipe, conforme especificações contidas no cronograma. Para as atividades remotas, o desempenho de cada aluno será realizado por meio de avaliação via SIGAA ou formulário do Google. Os resultados das atividades serão publicados no SIGAA.

Avaliação

Ao total, serão **três** atividades avaliativas (**AT**), das quais uma ocorrerá de forma coletiva:

1ª Nota – AT1: Avaliação escrita e individual, composta por questões discursivas e/ou objetivas, com alternativas abertas e/ou fechadas.

Critérios de avaliação, tais como:

-Clareza e coerência na redação das questões discursivas, correção ortográfica e gramatical.

Esta avaliação terá como nota máxima o valor 10,0 (dez).

2ª Nota – AT2: Avaliação escrita e individual, composta por questões discursivas e/ou objetivas, com alternativas abertas e/ou fechadas.

Critérios de avaliação, tais como:

-Clareza e coerência na redação das questões discursivas, correção ortográfica e gramatical.

Esta avaliação terá como nota máxima o valor 10,0 (dez).

3ª Nota – AT1 (Trabalho em grupo): Avaliação em grupo composta por apresentação de seminário (Via *Google Meet*), com temas a serem definidos durante o andamento da disciplina.

Critérios de avaliação considerados, tais como:

-Estrutura (tópicos apresentados), qualidade e atualização do material bibliográfico utilizado, clareza e coerência na abordagem do tema proposto, correção ortográfica e gramatical, qualidade do material visual; adequação ao tempo disponível, domínio do tema; criatividade e

entrosamento da equipe.

Esta avaliação terá como nota máxima o valor 10,0 (dez).

Cálculo das notas

Para o cômputo da nota final (**NF**), as notas obtidas nas avaliações acima descritas serão utilizadas para cálculo de média, quando aplicadas na fórmula abaixo:

$$NF = (AT1 + AT2 + AT3) \div 3$$

Situação do Aluno

-Reprovado: $NF < 6,0$ ou mais de 25% de faltas.

-Aprovado: $NF \geq 6,0$ e $\geq 75\%$ de presença.

Avaliação Substitutiva

Segundo a resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020, capítulo I, da avaliação da aprendizagem em disciplinas e módulos, Seção II - Da Avaliação Substitutiva (de Reposição), a avaliação substitutiva é opcional e a nota alcançada SUBSTITUIRÁ obrigatoriamente a nota de uma das três avaliações do componente curricular, considerando inclusive os fatores de ponderação da média final do componente curricular. Ressalta-se que a ausência do aluno inscrito na avaliação substitutiva, sem justificativas deferidas pelos docentes, determina o menor conceito de avaliação 0,0 (zero). A inscrição para realização da avaliação substitutiva implica aceitação da troca obrigatória da média final do componente curricular. O discente deverá solicitar inscrição pelo e-mail, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência à realização da avaliação e não haverá segunda chamada para a avaliação substitutiva.

Avaliação Segunda Chamada

O aluno que, por motivo justificado, deixar de realizar as avaliações previstas neste Plano de Ensino, deverá formalizar por escrito solicitação de nova avaliação (segunda chamada) diretamente com o docente responsável pela disciplina. A apresentação da justificativa (atestado médico, entre outros) deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 horas após a data de avaliação.

23. VALIDAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DA ASSIDUIDADE DOS DISCENTES*

*RESGUARDADAS AS CONDIÇÕES DE NÃO PRESENCIALIDADE

A validação do rendimento acadêmico será realizada via SIGAA ou Formulário do Google. Para a questão da assiduidade dos discentes, resguardadas as condições de não-presencialidade durante aulas síncronas, se dará pela entrega das atividades propostas dentro do prazo e da participação nas atividades sugeridas, bem como da interação nos fóruns do SIGAA.

24. DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIDÁTICOS VIRTUAIS A SEREM UTILIZADOS*

*INCLUINDO AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM

Para realização das aulas remotas e atividades síncronas/assíncronas previstas neste plano de ensino, serão utilizados as seguintes plataformas e recursos didáticos:

- **Google Meet** para realização de aulas síncronas (ao vivo)*, sendo as aulas gravadas na própria plataforma. Os discentes terão acesso, posteriormente, a gravação da aula via Youtube, por link disponibilizado pelo docente via SIGAA e/ou e-mail da disciplina;
- **Formulário do google:** para realização de atividades avaliativas e entrega de listas de exercícios e/ou atividades.
- **SIGAA:** para disponibilização de materiais, textos e leituras complementares, realização de avaliações, publicação de notícias da disciplina, liberação dos links das aulas gravadas, fórum tira dúvidas, liberação de notas e das frequências das atividades;

- **Aplicativo WhatsApp e/ou e-mail:** disponibilizado aos discentes para tirar dúvidas e/ou relatar quaisquer dificuldades durante a realização da disciplina;

Visando a dinamização das aulas e/ou atividades, outros aplicativos poderão ser utilizados. Contudo, os acima descritos serão priorizados.

***Aulas síncronas (ao vivo):** Vale ressaltar que a reprodução indevida ou gravação sem autorização prévia de aulas viola o art. 46, IV, da Lei nº 9.610/98, uma vez que viola os direitos autorais dos docentes. Deste modo, ressalto a proibição das gravações de aulas síncronas e cópias de aulas assíncronas, ou seja, materiais de apoio como slides, vídeos aulas e apostilas, não podem ser divulgados ou reproduzidos sem prévia autorização. O discente ou qualquer pessoa que ignorar essa regra estará sujeito à indenização que pode ser exigida pelo docente em ação judicial própria.

25. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

1. GONÇALVES, R. C. et al. **Manual de heveicultura para a região sudeste do Estado do Acre.** Rio Branco, AC: Documentos / Embrapa Acre, 2013.
2. RAMALHO FILHO, A. **Zoneamento agroecológico, produção e manejo da cultura de palma de óleo na Amazônia.** Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2010. 216 p.
3. SILVA NETO, P. J. da.; et al. **Sistema de produção de cacau para a Amazônia brasileira.** Belém, CEPLAC, 2001. 125p.

COMPLEMENTAR

1. CUNHA, R. N. V. da; LOPES, R. **BRS Manicoré: Híbrido Interespecífico entre o Caiuá e o Dendezeiro Africano Recomendado para Áreas de Incidência de Amarelecimento-Fatal.** Embrapa Amazônia Ocidental. Manaus, AM. 2010 (Documento 85).
2. CASTRO, C. B. de; et al. **A cultura do urucum.** 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2009. 61 p. (Coleção plantar, 64).
3. EMBRAPA. **Aspectos gerais da cultura do guaraná.** Manaus: EMBRAPA, 1989.
4. MULLER, H. **Castanha-do-Brasil: estudos agrônômicos.** Belém: CPATU, 1981.
5. OLIVEIRA, M. L.; LUZ, E. D. M. N. 2005. **Identificação e manejo das principais doenças do cacauzeiro no Brasil.** Ilhéus, CEPLAC/CEPEC/SEFIT. 132p.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A):	ASSINATURA DO COORDENADOR (A):
	